

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO DE JULGAMENTO QUINTA TURMA

Número Registro: 2010/0179195-6 **PROCESSO ELETRÔNICO** **HC 186.398 / SP**
MATÉRIA CRIMINAL

Números Origem: 50060660514 8882009 990102962750

EM MESA

JULGADO: 18/06/2013

Relator

Exmo. Sr. Ministro **CAMPOS MARQUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/PR)**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **MARCO AURÉLIO BELLIZZE**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário

Bel. **LAURO ROCHA REIS**

AUTUAÇÃO

IMPETRANTE : HELIOS NOGUÉS MOYANO E OUTROS
IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE : MARCO ANTÔNIO COLOMBINI
PACIENTE : GUILHERME COLOMBINI

ASSUNTO: DIREITO PENAL - Crimes contra a Fé Pública - Falsificação de documento público

SUSTENTAÇÃO ORAL

SUSTENTOU ORALMENTE NA SESSÃO DE 28/05/2013: DR. DOUGLAS LIMA GOULART
(P/PACTES)

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia QUINTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"Prosseguindo no julgamento, a Turma, por maioria, não conheceu do pedido."

Os Srs. Ministros Marilza Maynard (Desembargadora Convocada do TJ/SE) e Jorge Mussi votaram com o Sr. Ministro Relator.

Votaram vencidos os Srs. Ministros Laurita Vaz e Marco Aurélio Bellizze.